

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Aviso n.º 01/2025

Sumário: Torna público o Protocolo de Aplicação do Acordo de Parceria no Domínio da Pesca entre a República de Cabo Verde e a Comunidade Europeia (2024 – 2029), assinado em Bruxelas, no dia 23 de julho de 2024.

A Direcção-Geral dos Assuntos Jurídicos e Tratados torna público que o Protocolo de Aplicação do Acordo de Parceria no Domínio da Pesca entre a República de Cabo Verde e a Comunidade Europeia (2024 – 2029), assinado em Bruxelas, no dia 23 de julho de 2024, quando entrou provisoriamente em vigor, aprovado através do Decreto n.º 1/2025, de 26 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial n.º 13, I Série, da mesma data, o qual decorre do Acordo de Parceria no Domínio da Pesca, firmado entre as Partes, a 12 de fevereiro de 2007, e incorporado na ordem jurídica cabo-verdiana através do Decreto n.º 2/2007, de 26 de março, entrou definitivamente em vigor, para ambas as Partes, no dia 14 de abril de 2025, nos termos do número 1 do artigo 18º do referido Protocolo.

Praia, aos 16 de abril de 2025. — O Diretor Geral, *Embaixador Hércules Cruz*.